



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02 e abertura das documentações apresentadas à licitação modalidade **Concorrência Pública nº 139/2016, destinada à Contratação de empresa especializada para serviço de projetos de engenharia**. Aos 23 (vinte e três) dias de agosto de 2016, às 09:00h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Charlene Neitzel e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 73/2016, para na forma da lei, proceder o recebimento dos invólucros e abertura das documentações apresentadas. Informamos que diante de problemas técnicos essa sessão não foi transmitida on-line, devido à complexidade do Objeto desta Licitação, se fez necessário adotar a opção de gravar esta sessão, sendo a mesma gravada em mídia física (CD-Rom) e ficando apenas a este processo. Participaram as seguintes empresas: Terraprima Construtora e Incorporadora Ltda – EPP, Confianza Engenharia Eireli, E+Plan Engenharia Ltda – ME, Planojet Construções Ltda, MB Empreendimentos Eireli – ME, IOCH Engenharia Eireli, Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda EPP, Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Habitark Engenharia Ltda. EPP. Dando-se início à sessão, foram credenciadas as seguintes empresas: **E+Plan Engenharia Ltda – ME, MB Empreendimentos Eireli – ME, IOCH Engenharia Eireli, Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda. EPP, Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Habitark Engenharia Ltda. EPP.** Em seguida os invólucros foram circulados entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos invólucros nº 01, contendo os “Documentos de Habilitação”, que foram analisados e rubricados pelos mesmos, sendo que as empresas Habitark Engenharia Ltda. EPP, Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda. EPP, Confianza Engenharia Eireli, Terraprima Construtora e Incorporadora Ltda – EPP, E+Plan Engenharia Ltda – ME, MB Empreendimentos Eireli – ME e Planojet Construções Ltda, comprovaram condição de enquadramento de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014. Informamos que a empresa **IOCH Engenharia Eireli** arguiu que a empresa Confianza Engenharia Eireli não apresentou relação de serviços pelos profissionais – Anexo III; que a empresa MB Empreendimentos Eireli – ME não apresentou atestados (gases/climatização) dos engenheiros eletricista e mecânico em nome da empresa, assim como as declarações não estavam assinadas pelos profissionais responsáveis; que a empresa Terraprima Construtora e Incorporadora Ltda – EPP não apresentou atestado de gases em nome da proponente, assim como não apresentou as declarações conforme Anexo III assinadas pelos profissionais; que a empresa Habitark Engenharia Ltda. EPP não apresentou atestados de elétrica, prevenção de incêndio, gases e climatização, assim como não apresentou a declaração conforme Anexo III assinadas pelos profissionais; que a empresa Planojet Construções Ltda não apresentou atestados de gases e climatização e comunicação em nome da proponente, assim como não apresentou a declaração conforme Anexo III assinada pelos profissionais de mecânica e elétrica e que a empresa Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda apresentou cópias não autenticadas, assim como não foram apresentados atestados para elétrica, mecânica, profissionais e suas declarações assinadas. Informamos que a empresa **E+Plan Engenharia Ltda – ME** arguiu que a empresa Confianza Engenharia Eireli não apresentou atestado técnico referente ao projeto de gases medicinais, portanto não atende aos itens 6.4.3.1.1 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



6.4.3.1.2, assim como não atende aos itens 6.4.4.1.1 e 6.4.4.1.1.1, pois não apresentou cópia do diário completo; que a empresa Terraprime Construtora e Incorporadora Ltda – EPP não atende ao item 6.4.3.1.1, onde não apresentou acervo da empresa referente aos projetos elétricos e afins, climatização e gases medicinais, assim como não atende aos itens 6.4.4.1.1 e 6.4.4.1.1.1, diante do fato de que somente apresentou DRE e Balanço Patrimonial – não apresentou termos de abertura e fechamento e livro diário; que a empresa MB Empreendimentos Eireli – ME não apresentou atestados referentes aos projetos de climatização, gases medicinais e elétricos e afins da empresa e tampouco dos profissionais, portanto não atende aos itens 6.4.3.1.1 e 6.4.3.1.2; que a empresa Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda não atende ao item 6.4.1, pois apresentou somente cópia simples do contrato social, assim como não atende aos itens 6.4.3.1.1 e 6.6.4.3.1.2, pois não apresentou acervo da empresa, tampouco dos profissionais; alegou ainda que a empresa não atende ao item 6.4.3.1.5, pois não apresentou a referida declaração de todos os profissionais, assim como não atende aos itens 6.4.4.1.1 e 6.4.1.1.2; que a empresa IOCH Engenharia Eireli não atende aos itens 6.4.4.1.1 e 6.4.4.1.1.1, pois não apresentou o livro diário, assim como não atende aos itens 6.4.3.1.1 e 6.4.2.1.2, pois não apresentou atestados de sondagem, levantamento topográfico e terraplenagem; que a empresa Planojet Construções Ltda não atende aos itens 6.4.2.1.2, 6.4.3.1.1 e 6.4.3.1.2, pois apresentou CAT sem registro de atestado dos profissionais: Jelson Cassio, Fabricio O. de Souza, Ana Maria A. Phillips e Edenilson L. Curtarelli, assim como alegou que os atestados não são registrados no CREA/SC; que a empresa Habitark Engenharia Ltda. EPP, não atende aos itens 6.4.3.1 e 6.4.3.1.2, pois não apresentou acervo técnico da empresa e dos profissionais (engenheiro eletricitista e mecânico); alega ainda que a empresa não atende aos itens 6.4.3.1.5 e 6.4.3.1.6, pois não apresentou declaração dos profissionais. Informamos que a empresa **Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda. EPP** arguiu que a empresa Planojet Construções Ltda não atende ao item 6.4.3.1.2 e 6.4.3.2.1, pois as CAT's apresentadas estão sem registro, assim como os atestados; alegou ainda que referente ao item 6.4.3.2.1 a empresa não comprovou a execução dos projetos de mecânica e elétrica, assim como não atende ao item 6.4.3.1.1, pois apresentou atestados e CAT's sem registros nos órgãos competentes; que a empresa Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda não atende aos itens 6.4.3.1.1 e 6.4.3.1.1.2, pois não apresentou os atestados e CAT's; que não atende aos itens 6.4.4.1.1 e 6.4.4.1.1.1, referente ao balanço patrimonial, assim como não atende ao item 6.4.3.1.5, pois não indicou os responsáveis técnicos; que a empresa MB Empreendimentos Eireli – ME não atende aos itens 6.4.3.1.2 e 6.4.3.1.2.1, pois não comprovou a execução dos projetos listados no edital, assim como o responsável técnico geral não comprovou a execução de coordenação de projetos; que a empresa Habitark Engenharia Ltda. EPP, não atende ao item 6.4.3.1.1, pois não apresentou as certidões e atestados dos responsáveis técnicos indicados, assim como não comprovou a execução de coordenação do responsável técnico geral; que a empresa Confianza Engenharia Eireli apresentou relações de serviços dos responsáveis técnicos gerais dos profissionais Deidwi Fernandes Fiamoncini, Mauricio Branco, Felipe Canalli, sendo que a empresa indicou somente o Senhor Deidwi como responsável técnico geral, assim como os serviços indicados na relação do item 6.4.3.1.5 não foram comprovados através de atestados e CAT's; que não atende ao item 6.4.3.1.4, pois não apresentou indicação dos responsáveis técnicos; que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



comprovou o item 6.4.3.1.2, pois não comprovou que o profissional indicado como responsável técnico geral tenha executado serviços de coordenação; que a empresa Terrapime Construtora e Incorporadora Ltda – EPP não atende ao item 6.4.2.1.3, pois apresentou alvará municipal vencido, assim como não atende aos itens 6.4.3.1.1, 6.4.3.1.2 e 6.4.3.1.2.1, pois não apresentou as CAT's e, as que foram apresentadas, estão sem registro; não atende ao item 6.4.3.1.4, pois não indicou a equipe técnica; que a empresa E+Plan Engenharia Ltda – ME não atende ao item 6.4.3.1.4, pois não indicou os responsáveis técnicos. Salientamos que as documentações de habilitação também foram analisadas pelo Senhor Jaques Cohen, engenheiro civil, membro da Comissão na área técnica, onde faz constar que: a empresa MB Empreendimentos Eireli – ME não apresentou acervo técnico dos engenheiros mecânico e eletricista; que a empresa Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda também não apresentou acervo técnico dos engenheiros mecânico e eletricista; que a empresa Confiança Engenharia Eireli não apresentou vínculo empregatício dos profissionais Natasha (Engenheira Civil) e Anderson (Engenheiro Eletricista); que a empresa Habitark Engenharia Ltda. EPP. não apresentou acervo técnico dos profissionais Rodrigo (Engenheiro Elétrico) e Alexandre (Engenheiro Mecânico) e Adriana (Engenheira Civil) e que a empresa Planojet Construções Ltda não apresentou acervo técnico dos profissionais Fabrício (Engenheiro Eletricista), Ana Maura (Engenheira Mecânica) e Ednilson (Engenheiro Mecânico). Cumpre informar que o representante legal da empresa Habitark Engenharia Ltda. EPP. ausentou-se da sessão às 11:58hrs sem autorização da Presidente da Comissão. Registre-se que às 12:28 horas a sessão foi suspensa por 01 (uma) hora para lavratura da presente Ata. Destarte, a presidente da Comissão informou que todos os presentes serão comunicados oportunamente acerca do julgamento da documentação de habilitação por intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville (<https://saude.joinville.sc.gov.br/editalpublico>) ou por ciência na respectiva Ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Charlene Neitzel

Equipe de apoio: Tatiana Fabíola da Rocha

Jaques Cohen

Empresas Participantes:

E+Plan Engenharia Ltda – ME

MB Empreendimentos Eireli – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



IOCH Engenharia Eireli

Magnus Projetos Construções e Representações Comerciais Ltda. EPP

Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda